



Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

Departamento de Execução Orçamentária, Financeira e Contratos – DEOF

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 309-SEMMA/GAB/DEOF/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VISTA E A PESSOA JURÍDICA TS COMÉRCIO LTDA - EPP, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA / RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, sito na rua General Penha Brasil, nº 1011, bairro São Francisco, nesta cidade, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA**, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. **SANDRO BARBOT AROSO MAIA**, portador do CPF 142.407.028-79, residente e domiciliado na Rua araçazeiro , nº 131 , paraviana, CEP: 69.307-722, nesta capital, e, de outro lado a pessoa jurídica **TS COMÉRCIO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.015.008/0001-24, estabelecida na Av. General Ataíde Teive, nº 239/A, Bairro Mecejana, CEP: 69.304-360, nesta Capital, neste ato representada pela sua Titular, a **Sra. THAIS DA SILVA SOARES**, portadora do CPF nº 012.797.332-09, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato Administrativo 309-SEMMA/GAB/DEOF/2023, em conformidade com o disposto na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do Processo Administrativo **015930/2023/SEMMA**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto **ADESÃO “CARONA” A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051-SMAG/SA/2023, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 307/2022, TEM POR OBJETO A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FORNECIMENTO DE LANCHES, REFEIÇÕES, SERVIÇOS DE COFFE BREAK E COQUETEL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA.**

1.2 Renovação de valor e vigência do Contrato Administrativo 309-SEMMA/GAB/DEOF/2023, por mais 12 (doze) meses a contar de 24 de junho de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 2201, Funcional de

E-mail: Semma@prefeitura.boavista.br

Rua Claudionor Freire. 571 – Bairro: Paraviana.

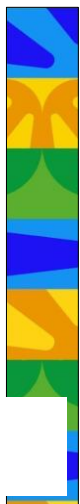
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: SANDRO BARBOT AROSO MAIA EM 23/06/2025 13:50:45

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: THAIS DA SILVA SOARES EM 18/06/2025 08:29:34

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUARIOS

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 8965F5DB2





Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

Departamento de Execução Orçamentária, Financeira e Contratos – DEOF

Programática: 18 122 0084 2.320, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município no prazo de até 20 (vinte) dias, contados no quinto dia útil do mês de junho de 2025, nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo Administrativo 015930/2023/SEMMA, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do **Contrato Administrativo 309-SEMMA/GAB/DEOF/2023**, em 02 (duas) vias de iguais teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista – RR, 17 de junho de 2025.

PELO CONTRATANTE:

Assinado Eletronicamente

Sandro Barbot Aroso Maia

Secretário Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

PELA CONTRATADA:

Assinado Eletronicamente

THAIS DA SILVA SOARES

REPRESENTANTE LEGAL

TS COMÉRCIO LTDA - EPP

TESTEMUNHAS:

NOME: Welder Cavalcante Rotter **Matrícula:** 45536 (*Assinado Eletronicamente*)

NOME: Susani da Silva Santos **Matrícula:** 85.2828 (*Assinado Eletronicamente*)

E-mail: Semma@prefeitura.boavista.br

Rua Claudionor Freire. 571 – Bairro: Paraviana.

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: SANDRO BARBOT AROSO MAIA EM 23/06/2025 13:50:45

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: THAIS DA SILVA SOARES EM 18/06/2025 08:29:34

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUARIOS

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 8965F5DB2





Prefeitura Municipal de
Boa Vista



Sistema de Serviços
ao Cidadão

REGISTROS DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

O arquivo termo_aditivo_do_contrato.pdf do documento **00000.9.305645/2025** foi assinado pelos signatários:

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
SUSANI DA SILVA SANTOS 017.847.412-64	17/06/2025 14:53:18 LOGIN E SENHA
WELDER CAVALCANTE ROTTER 791.573.862-34	18/06/2025 08:00:24 LOGIN E SENHA
THAÍS DA SILVA SOARES 012.797.332-09	18/06/2025 08:29:34 LOGIN E SENHA
SANDRO BARBOT AROSO MAIA 142.407.028-79	23/06/2025 13:50:45 LOGIN E SENHA

